



MANUAL DE CONVIVÊNCIA

CARO (A) ALUNO (A):

Este é o Manual de Convivência do UNIARAXÁ, elaborado por alunos, coordenadores e professores, no 2º semestre de 2010, com implantação em abril de 2011.

Toda convivência é regida, ainda que implicitamente, por um marco regulador, composto de normas e/ou valores, com vista a respaldar uma relação coletiva harmoniosa. É isto que se propõe a todos que integram a comunidade acadêmica do Centro Universitário, na certeza da colheita de belos frutos que farão a diferença no perfil dos discentes, principalmente pela postura ética, correta e civilizada, a refletir tanto nas suas relações pessoais, quanto na receptividade do mercado de trabalho.

É esta prática de boa convivência – pré-requisito para o sucesso, que o UNIARAXÁ deseja aos seus alunos. **E é mais fácil vencer, quando estamos bem preparados!**

O Regimento do UNIARAXÁ determina que o aluno deverá:

Art. 108 ...

VIII Abster-se de quaisquer atos que importem em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito às autoridades acadêmicas, professores, colegas e servidores em geral.

...

XIII Desenvolver todas as suas atividades no âmbito do Centro Universitário com estrita obediência aos preceitos estatutários e regimentais.

...

Art. 120 *O regime disciplinar tem por objetivo assegurar, manter e preservar a boa ordem, a urbanidade, os bons costumes e os princípios éticos que visam garantir, harmonicamente, a convivência entre a comunidade acadêmica e a disciplina indispensável às atividades universitárias.*

É necessário, contudo, que o detalhamento dessas normas seja sempre revisto e atualizado a fim de torná-las eficientes, com o envolvimento de todos neste processo. Você, elemento principal da existência dessa Instituição, é a justificativa maior para o zelo com o aprimoramento das relações, neste ambiente de ensino-aprendizagem.



LEIA E PRATIQUE AS SEGUINTE DEFINIÇÕES:

1. DA CONVIVÊNCIA EM SALA DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM:

1.1. Tratar com cortesia e respeito os professores, os colegas, os coordenadores, diretores e funcionários do UNIARAXA.

1.2. Evitar conversas paralelas durante as atividades, mantendo postura civilizada em relação a quem estiver falando.

1.3. Ser pontual na entrega de trabalhos e honrar todos os compromissos assumidos com a Instituição.

1.4. Fazer uso do Portal Universitário para comunicações e aprendizagem, com a leitura antecipada do material de aula, para um efetivo processo de debate.

1.5. Não atender ou realizar chamadas de celular durante as aulas e/ou atividades acadêmicas em geral, mantendo-o desligado.

1.6. Usar o *notebook*, em sala de aula, apenas para registro de assunto relativo à aula.

- 1.7. A utilização de *palmtops*, câmeras, mp3, mp10, PDA, smartphones, similares e fone de ouvido não é permitida durante o período de aulas, qualquer que seja a modalidade.
- 1.8. Lanchar na sala de aula e nos laboratórios é vedado.
- 1.9. Utilizar linguagem adequada ao meio acadêmico, eximindo-se do uso de gírias.
- 1.10. Aproveitar todas as oportunidades de aprimoramento/nivelamento oferecidas pela Instituição, com vista ao próprio crescimento.
- 1.11. Na realização de provas, utilizar-se apenas do material permitido pelo professor.
- 1.12. Devolver no prazo devido os livros da biblioteca; e, em caso de danos, atraso ou perda, pagar a respectiva multa ou indenizar o valor correspondente ao conserto/livro perdido.
- 1.13. Apresentar trabalhos com conteúdo de qualidade e metodologia correta, solicitando, se necessária, a mediação do professor.
- 1.14. Comparecer, pontualmente, às aulas, reuniões, palestras e demais atividades permanecendo no local até o término.

2. DAS RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES:

- 2.1. Não causar interrupções às aulas, para chamar ou atender a colegas e, ainda, entrando e saindo da sala.
- 2.2. Observar o uso de trajas e vestimentas compatíveis e abster-se de executar qualquer ato de embelezamento pessoal, ou em colegas, no ambiente acadêmico.
- 2.3. Trajar-se, segundo padrão específico, quando for usar o laboratório ou desenvolver atividades de higiene/saúde, retirando o jaleco ao final da atividade.
- 2.4. Comercializar produtos em sala de aula ou locais em que se desenvolvam atividades letivas, internos ou externos, nos horários de trabalho, é inconveniente e proibido.
- 2.5. Ao término das aulas/atividades, organizar as cadeiras e desligar computadores, ventiladores e luzes, jogando os papéis inservíveis no lixo.
- 2.6. Manter silêncio nos corredores e na Biblioteca durante o período de aulas.
- 2.7. Não ligar som automotivo nas dependências e entorno do campus.
- 2.8. Portar-se com civilidade, enquanto aguarda atendimento, principalmente, nas lanchonetes.
- 2.9. Contribuir para manter as dependências de uso comum limpas, usando com responsabilidade energia, água e papéis, reduzindo gastos supérfluos.
- 2.10. Atentar para a coleta seletiva de lixo, descartando, separadamente, o lixo úmido e o lixo seco.
- 2.11. Fazer contato com a Ouvidoria, pessoalmente ou por e-mail, para reclamações, sugestões e demais manifestações (ouvidoria@uniaraxa.edu.br).

3. DAS SANÇÕES PELO NÃO ATENDIMENTO

- 3.1. O aluno (a) será chamado (a) pela coordenação do curso, quando se fará um registro de ocorrência, detalhando o fato.
- 3.2. O aluno (a) será chamado (a) pela Direção do Instituto e receberá uma advertência formal.
- 3.3. O aluno (a) poderá ser suspenso das aulas, após usar o direito de ampla defesa.
- 3.4. O aluno (a) terá sua matrícula cancelada por postura incompatível com os princípios e valores do Ensino Superior e do UNIARAXÁ.

FAÇA A DIFERENÇA!

As ações individuais desencadeiam as ações coletivas.

Portanto, um simples gesto seu pode ser a gota d'água.

Araxá, abril de 2011.